



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

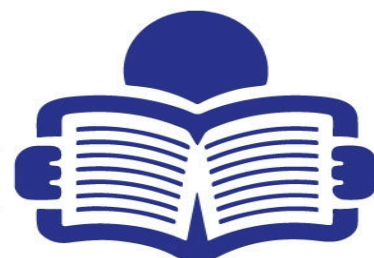
Em, 19 de setembro de 2023 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0308 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs 30 E 31/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 30/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **MAISA MONTEIRO XAVIER**, ocupante do cargo de **SECRETARIA DE MESA** desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022.

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias;
- b) Concede férias regulamentar a partir do dia 18/09/2023 a 08/10/2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 18 de setembro de 2023.


VALTER MARTINS REIS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 31/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **EVANILDES SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022.

- a) Concede férias regulamentar a partir do dia 18/09/2023 a 18/10/2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação.

AMÉLIA RODRIGUES
Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 18 de setembro de 2023.


VALTER MARTINS REIS
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.